**Ata da quarta reunião extraordinária da segunda sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Ausência do Vereador Pedro Paulo Schuchter. Vereadores Presentes. Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o senhor Presidente declarou aberta a sessão pedindo o senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação recebendo uma retificação a pedido do vereador Gilmar Monteiro Granzinolli, retificação feita a ata foi lida e colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A Câmara Municipal reuniu em reunião extraordinária com o objetivo de apreciar, discutir e votar a instalação de uma Comissão de Inquérito para apurar diversas denúncias contra a administração municipal. Expediente- Leitura de Correspondências Recebidas. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Os que abaixo assinam Membros Integrantes do Diretório do PMDB- Partido Integrante da Frente Santanense, vencedora do pleito para o Poder Executivo. Não concordando com certos procedimentos do senhor Prefeito venho mim respeitosamente relatar e pedir providências sobre os seguintes fatos: 1- Que o pré-escolar que funcionava em 1992 em prédio alugado a cooperativa no povoado de Sossego, hoje funciona em casa particular, atendendo a interesse de seu proprietário e a sua esposa que é professora da referida escola. 2- O fato já e do conhecimento da DRE de Juiz de Fora, que autorizou que o referido pré-escolar funcionasse na Escola Estadual do povoado. 3- no entanto, no corrente ano, a mesma funcionou precariamente na casa de particular, onde não há condições para uma fiscalização sobre a merenda Escolar. 4- A nossa preocupação Senhores Vereadores e que no sentido de agradar eleitoralmente o referido proprietário da residência, está situação venha trazer prejuízos ao Município, com a cobrança de um futuro aluguel do período que está escola esta funcionando no referido imóvel de sua propriedade. 5- Estes Membros relatam ainda a insatisfação com administração do Município, no que tange ao problema da saúde municipal e da Fiscalização dos Transportes. Na expectativa de providências. Pede Deferimento. Membros do PMDB. Luiz Barbosa da Silva, Osório Toledo Duarte, Luiz Antonio Morais, José de Andrade, Sandra Maria Costa e José Luiz Ferreira Silva. Senhores Vereadores da Câmara Municipal. O abaixo assinado Luiz Barbosa da Silva Presidente do Direito Municipal do PMDB, residente em Sossego, vem muito respeitosamente fundamentado no Artigo 222 da Lei Orgânica Municipal solicitar que sejam apurados os seguintes fatos: 1º- Se a Lei de preservação do Horto Florestal esta sendo cumprida ou se não esta mais em vigor o Art. 187 da Lei Orgânica Municipal face a Loteamento e abertura de rua. 2º- Se o médico prestador de serviço ao Município, é também médico do Estado, se cumpre a carga horária do Estado e do Município. 3º- Se e legal o mesmo médico ser Vereador sendo prestador de serviço estando até inscrito como Secretário de Saúde Municipal na Secretária de Saúde Estadual. 4º- Se está em vigor a Lei Municipal que regulamenta o aluguel de máquinas da Prefeitura, e se está sendo cumprida. 5º- Animais de grande porte no perímetro urbano descumprindo o código de posturas e a Lei Orgânica Municipal Artigo 142, Item II. Na expectativa de providências. Pede Deferimento. Luiz Barbosa da Silva- Presidente do Diretório do PMDB- Sossego- Santana do Deserto, 19 de janeiro de 1994. Apresentação do Requerimento nº 001/94 de autoria dos Vereadores- Pedro Augusto Rodrigues, Geraldo Dias Seixas, Walter Medeiros e Carlos Vicente. Requerem a instalação de uma Comissão de Inquérito para apurar diversas denúncias contra o Senhor Prefeito Municipal e sua administração. Denúncias que foram feitas pelo Senhor Presidente do PMDB Luiz Barbosa da Silva e outros Membros do PMDB deste Município. Solicitamos ainda que sejam verificadas as seguintes compras e serviços prestados ao Município no ano de 1993. A) Verificar notas fiscais de compras já devidamente emprenhadas e pagas na Prefeitura Municipal, valores e se obedeceram os princípios licitatórios verificando as Atas de licitação no ano de 1993. B) Verificar notas de empenhos de serviços e seus valores no ano de 1993. C) Verificar maquinário da AMPAR com convênio com a Prefeitura fazendo serviços para terceiros no ano de 1993. D) Verificar pagamento de funcionários, prestadores de serviços e outros admitidos através de Portaria. E) Verificar os veículos da Prefeitura que estão sendo dirigidos por pessoas que não pertencem aos quadros de funcionários municipal. F) Verificar os valores e bem como as viagens empenhadas e pagas a Gorete e Zanete no ano de 1993. G) Verificar se houve permuta, contrato ou doação, sem autorização Legislativa feita pela administração Municipal. Ordem do Dia. Requerimento nº 001/94 que após discussão e votação foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos a favor. Votaram contrários os Vereadores: Gilmar Monteiro Granzinolli, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, José Domingos Marques e Sebastião Miguel. Votaram favoráveis os vereadores: Geraldo Dias Seixas, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues e Carlos Vicente. Resultado da votação, rejeitado o Requerimento nº 001/94 por 5 votos á 4. Após a votação alguns dos vereadores usaram da palavra com referência ao voto e a matéria votada. Apedido dos Vereadores: Carlos Vicente, Luiz Antonio Gaudereto Duarte e Pedro Augusto Rodrigues foi apreciado pelo plenário e por unanimidade ficou estabelecido que o senhor Presidente faria uma convocação ao senhor Prefeito Municipal para que no dia 17 de fevereiro comparecesse a reunião ordinária para prestar esclarecimento sobre as denúncias do senhor Luiz Barbosa da Silva. Os vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli e Lúcio Neri dos Santos não concordam com a redação da ata, portanto não vão assinar a mesma. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.